CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 14/12/00

REGIA
FUNCIONÁRIO

DATA 14/11/1984

PROJETO DE LEI Nº 441/84

ASSUNTO Denomina Praia dos Radioamadores ao segmento da Praia do Futuro na forma que indica.

VEREADOR: Maurílio Arruda Mendonça

LEI Nº 5916 DE 03/12/1984

DIOM Nº 8041 DE 21/12/1984

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5916 DE 03 DE Dezembro DE 1984.

DENOMINA PRAIA DOS RADICAMADORES AO SEGMENTO DA PRAIA DO FUTURO, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º-FICA DENOMINADO DE PRAIA DOS RADIOAMADORES O SEGMENTO DA PRAIA DO FUTURO COMPREENDIDO ENTRE O INÍCIO DO PROLONGAMENTO DO EIXO DA RUA LIVREIRO POLARY MAIA ATÉ 300 METROS NA DIREÇÃO OESTE, NA ORLA MARÍTIMA DE FORTALEZA.

ART. 2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Ao Vereador Upalma
para relatar.
Σ: 26-11-84
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 26 / 11 / 1984
PRESIDENTE

A Comissão de Urbanismo
Em 14 / 11 / 1984
Presidente

Aprovado em 2a. discussão
Em 29 / 11 / 1984
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 141 /84

DENOMINA PRAIA DOS RADIOAMADORES AO SEGMENTO DA PRAIA DO FUTURO NA FORMA QUE INDICA.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24 / 11 / 1984
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADO DE PRAIA DOS RADIOAMADO - RES AO SEGMENTO DA PRAIA DO FUTURO COMPREENDIDO ENTRE O INÍCIO DO PROLONGAMENTO DO EIXO DA RUA LIVREIRO POLARY MAIA ATÉ 300 METROS NA DIREÇÃO OESTE, NA ORLA MARÍTIMA DE FORTALEZA.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 11 DE 1984.

VEREADOR - MAURÍLIO ASSÉNCIO

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

JUSTIFICATIVA

HAVENDO A CASA DO RADIOAMADOR DO CEARÁ - CRACE, ENTIDADE CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI ESTADUAL Nº 5.494 , DE 07/08/61, CONSTRUIDO A SUA SEDE SOCIAL NA AVENIDA DIOGUINHO Nº 5957 , E PROMOVIDO JUNTO À SUMOV UM ACESSO AO MAR, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIGANDO A AVENIDA DIOGUINHO A ORLA MARÍTIMA BANHADA PELO OCEANO ATLANTICO , NA PRAIA DO FUTURO, LOCAL QUE, JÁ POR MAIS DE DOIS ANOS, VEM SENDO CONHECIDO POR PRAIA DOS RADIOAMADORES, INCLUSIVE DIVULGADO OFICIALMENTE NOS BOLETINS DE ANÁLISES DAS ÁGUAS OCEANICAS ELABORADOS PELA SUDEC, ASSIM COMO PELA IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, NADA MAIS JUSTO DO QUE HOMOLOGAR, OFICIALMENTE A DENOMINAÇÃO JÁ CONSAGRADA POPULARMENTE E ORA PROPOSTA COMO UMA MERECIDA HOMENAGEM AOS ABNEGADOS RADIOAMADORES CEARENSES E RECONHECIMENTO DO VALIOSO TRABALHO DE SOLIDARIEDADE HUMANA QUE OS MESMOS REALIZAM EM FAVOR DO POVO E DIVULGAÇÃO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DE NOSSA CAPITAL.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1984.

VEREADOR - MAURILIO ASSÊNCIO

Despersado de Impressão e Interdição
Em 20/11/1984
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 026 /84

AO PROJETO DE LEI Nº 141/84.

O vereador Maurílio Assêncio submeteu à consideração do Plenário desta Casa, o anexo Projeto de Lei que " Denomina PRAIA DOS RADIOAMADORES ao segmento da Praia do Futuro, na forma que indica ".

A proposição é das mais justas, haja vista que pretende homologar oficialmente a denominação, já considerada popularmente, e ora proposta com uma justa homenagem aos abnegados radioamadores cearenses, pelo brilhante trabalho desenvolvido à divulgação das potencialidades turísticas de nossa Capital.

Ressalte-se que a Casa do Radioamadores do Ceará - CRACE, foi considerada de utilidade pública pela Lei Estadual 5.494, de 07.08.65.

Diante do exposto esta Comissão rende-se favoravelmente à aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes Da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de novembro de 1.984.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 141/84.

APROVADO
EM 30/11/84
Presidente

Denomina de PRAIA DOS RADIOAMADORES ao segmento da Praia do Futuro, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de PRAIA DOS RADIOAMADORES o segmento da Praia do Futuro, compreendido entre o início do prolongamento do eixo da Rua Livreiro Polary Maia até 300 metros na direção Oeste, na orla marítima de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1.984.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MEFL/IMP

OF. Nº 1796/84

Fortaleza, 30 de novembro de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 , de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo,63 nº II,tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "Denomina PRAIA DOS RADIOAMADORES ao segmento da Praia do Futuro, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa.os protestos de elevado apreço e consideração.

José Pinza.Gomes
-Presidente-

Exmo. Sr.
Dep. Ped. Cesar Cals Neto
M. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA